

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação  
e Urbanização  
Participação Pública  
AVISO**

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 23 de Setembro de 2009, submeter à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, com início a 26 de Outubro de 2009 e termo a 07 de Dezembro de 2009, nos termos do disposto no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, o Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

O referido projecto poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, no balcão de Atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, nas Sedes de todas as Juntas de Freguesia do Concelho e na página da Internet da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)).

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito à Rua Ilha da Madeira, n.º4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 14 de Outubro de 2009

O VEREADOR

João Pedro Domingues